



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1336/2018  
11/06/2018 - 16:02  
PL 165/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

### INSTITUI O DIA DO VOLUNTÁRIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

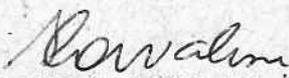
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Voluntário.

**Art. 2º** - O dia do voluntário deve ser comemorado nas escolas municipais, todos os anos, no primeiro sábado do mês de junho.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de junho de 2018

  
**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1336/2018  
11/06/2018 - 16:02  
PL 165/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

O projeto que ora submetemos à análise desta Casa Legislativa, tem por finalidade dotar o Município Indaiatuba de legislação básica para propiciar a participação de membros da comunidade como voluntários em ações desenvolvidas nas escolas públicas nas quais o Município tem atuação.

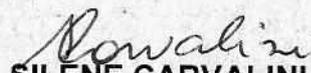
Nos dias atuais os projetos de voluntariado tem contribuído para o exercício da cidadania, bem como na manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferente natureza. A participação em um projeto de voluntariado enriquece todos os envolvidos: os voluntários, através do desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais, da abertura para novas potencialidades, da ampliação do círculo social e do exercício da cidadania; as entidades sociais, a partir do apoio no desenvolvimento de serviços prestados ao público beneficiado, da criação ou fortalecimento de projetos e ações sociais; à sociedade, através do envolvimento das pessoas na solução de problemas e na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

O voluntariado corresponde a uma decisão livre, apoiada em motivações e opções pessoais. O trabalho voluntário amplia e fortalece os programas e serviços prestados às comunidades, propiciando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida. Estas as razões que nos levam a encaminhar a proposta anexa para análise e votação de Vossas Excelências.

O projeto surgiu da iniciativa da indicação do Vereador Jovem Juan Nicolas Martins Telles da Silva, do Parlamento Jovem Indaiatuba da Escola Estadual Dom José de Camargo Barros”

Desta feita, solicito a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 06 de junho de 2018.

  
**SILENE CARVALINI**  
Vereadora